

IAOD do Deputado Wong Chon Kit em 25.06.2026

Apoio preciso ao sector médico privado, construindo um novo ecossistema sustentável de colaboração médica

Nos últimos meses, o sector médico de Macau testemunhou diversas medidas implementadas, incluindo a extensão da utilização dos vales de saúde na Província de Guangdong e a criação de consultas externas comunitárias, o que efectivamente trouxe grande comodidade aos cidadãos. Contudo, o Governo deverá simultaneamente encarar os desafios de transformação enfrentados pelo sector médico privado, estimulando a sua vitalidade através de políticas precisas. A este respeito, apresento as seguintes três sugestões:

Primeiro, mudar a mentalidade na utilização dos vales de saúde, impulsionando os residentes a uma gestão activa da saúde.

O valor total dos vales de saúde em 2026 é de cerca de 520 milhões de patacas, mas de acordo com as estatísticas anteriores, todos os anos alguns vales de saúde não são utilizados. Sugere-se que o Governo estude duas medidas inovadoras para incentivar os residentes a utilizar melhor os serviços do sector privado local: em primeiro lugar, ponderar a implementação de um "programa piloto de vales de saúde para idosos", no qual os idosos, ao utilizarem os vales médicos em clínicas locais, receberiam um subsídio adicional proporcional, o que não só aumentaria a sua disposição para utilizar os vales, como também garantiria uma fonte estável de clientes para as clínicas privadas. Em segundo lugar, criar um "programa de incentivo à gestão das doenças crónicas com os vales de saúde", no qual os residentes que utilizem os vales médicos em clínicas locais para participar em rastreios de doenças crónicas possam receber prémios ou pontos adicionais, no sentido de transformar os vales de saúde de "só quando há doença é que são utilizados" para "gestão activa da saúde", concretizando o objectivo de "mudança de mentalidade e gestão proactiva" do "Plano de Acção para Macau Saudável", ao mesmo tempo que se abre para as clínicas privadas um mercado estável de serviços de gestão de doenças crónicas.

Segundo, aproveitar bem a inovação institucional da "Lei da actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde", para explorar novos modelos de colaboração na área da saúde.

Esta Lei entrará em vigor no dia 1 de Dezembro, prevendo-se a criação de numerosos postos de trabalho na saúde comunitária. Assim, sugiro que o Governo proceda à adjudicação anual de parte dos serviços de saúde pública a instituições médicas sem fins lucrativos permitindo-lhes também subcontratar alguns serviços a clínicas privadas qualificadas. Esta medida permite, por um lado, a utilização mais eficiente dos dinheiros públicos através das instituições sem fins lucrativos e, por outro, aproveitar a rede das clínicas privadas para facilitar o acesso dos cidadãos a consultas, conseguindo uma situação vantajosa para três partes: "aplicação adequada dos dinheiros públicos, acesso conveniente dos cidadãos aos cuidados médicos e revitalização do sector". Outras medidas também podem ser lançadas: por exemplo, no âmbito da "prestação de serviços médicos exteriores", pode-se até lançar um "projecto-piloto de viatura móvel de consulta comunitária". ; mais,

através da aquisição de serviços, as instituições públicas de cuidados médicos também podem proporcionar periodicamente acções de formação sobre prevenção de epidemia e planos de emergência dirigidas a instituições sem fins lucrativos e clínicas privadas, a fim de reforçar a sua capacidade de resposta. Estas medidas permitem alargar a acessibilidade e a cobertura dos serviços de cuidados médicos comunitários, bem como criar postos de trabalho na saúde comunitária para os jovens profissionais de saúde.

3. Alargar o mecanismo de formação privada e reforçar a competitividade dos jovens profissionais de saúde.

No documento de consulta do 3.º Plano Quinquenal refere-se que os jovens vão ser incentivados a participarem activamente na construção da Grande Baía, contudo, actualmente, alguns jovens profissionais de saúde procuram emprego ou estágios na Grande Baía não apenas para terem mais oportunidades de desenvolvimento, mas também porque as vagas disponíveis nos programas sistemáticos de formação local são limitadas, obrigando os recém-licenciados a procurar por conta própria locais de formação contínua para prosseguirem as suas carreiras. Face a esta situação, proponho que o Governo incentive os médicos privados a criarem plataformas de formação, redireccionando parte dos estágios em medicina primária e medicina comunitária para os seus consultórios. Ao mesmo tempo, deverá ser definido um Padrão de Certificação para a Formação Clínica em Consultórios Privados, devendo ser criados cursos de formação para tutores, estabelecendo-se assim um mecanismo uniformizado de ensino e avaliação. Além disso, com o objectivo de fazer com que os consultórios privados estejam mais dispostos em participar neste programa, é possível criar elementos atractivos, por exemplo, subsídios para formação ou benefícios fiscais, bem como tornar a participação nestes programas um critério preferencial aquando da adjudicação dos serviços. Através da inovação institucional, é possível criar caminhos mais diversificados para o desenvolvimento profissional dos jovens profissionais de saúde, proporcionando-lhes oportunidades de permanecerem em Macau para prestar serviços, injectando nova energia ao desenvolvimento sustentável do sector da saúde na nossa Região.